



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 015/2021

Processo Administrativo: nº 071/2021

Ementa: MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: CARLOS ALBERTO SCHINDLER 03378858931, inscrita no CNPJ nº 34.961.469/0001-09.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Robson da Silva Reis, necessita da **MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, ofertado pela empresa **CARLOS ALBERTO SCHINDLER 03378858931**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **34.961.469/0001-09**, sediada na **Rua Capotira, s/nº, Quadra 2; Lote 2 - CEP: 86200000 - BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CIDADE/UF: Ibiporã/PR**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 15 de julho de 2021.

ANGELICA PRICILA DA SILVA
(Presidente da C.P.L.)
Portaria n.º 028, de 18/02/2021

SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM
(Secretária da C.P.L.)
Portaria n.º 028, de 18/02/2021

VANDERLEYA DA SILVA MEDEIROS
(Membro da C.P.L.)
Portaria n.º 028, de 18/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2021
Processo Administrativo nº 071/2021

Objeto: MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 028/2021-FHSMI e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 15 de Julho de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 006, de 04/10/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

Contratado: CARLOS ALBERTO SCHINDLER 03378858931, inscrita no CNPJ nº 34.961.469/0001-09

Objeto: MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	660	05.001.10.302.0017.2008	496	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	700	05.001.10.302.0017.2009	369	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	860	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

do Exercício de 2021.

Valor Total: R\$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 15 de julho de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 006, de 04/10/2021

CARLOS ALBERTO SCHINDLER 03378858931
Contratada